

**Ata nº 004/2019 - 14/03/2019**  
**Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça**  
**do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019), às 09h, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada na Rua 04, Quadra 11 nº 237, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Dr. JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, e com o registro de **presença** dos Procuradores de Justiça: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Mauro Viveiros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Paulo Ferreira Rocha, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Paulo Roberto Jorge do Prado, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros, Domingos Sávio de Barros Arruda (Secretário do CPJ), Flávio Cezar Fachone, Julieta do Nascimento Souza, Marcelo Ferra de Carvalho, Ana Cristina Bardusco Silva, Rosana Marra, presente, também, o Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Pùblico - Promotor de Justiça - Dr. Roberto Aparecido Turin.

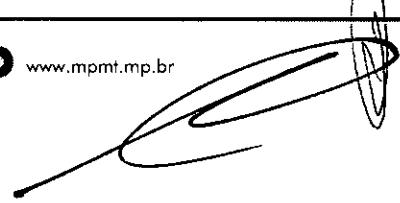
**Ausências e justificativas:** Benedito Xavier de Souza Corbelino (motivos pessoais urgentes), José Basílio Gonçalves (não teve ciência a tempo da comunicação da reunião), Élio Américo (férias – Gedoc 002973-001/2018), João Batista de Almeida (férias – Gedoc SØ4PR), Jorge da Costa Lana (férias – Gedoc SØ413), Kátia Maria



Aguilera Ríspoli (férias – Gedoc S030M), Siger Tutiya (férias – Gedoc 002597-001/2018), José Norberto de Medeiros Júnior (férias – Gedoc S02Q2), João Augusto Veras Gadelha (férias – Gedoc S03H4), Silvana Correa Vianna (exames médicos). Conferido o *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião. Ratificaram as atas dos dias 07/02/2019 (ordinária) e 25/02/2019 (extraordinária), as quais foram devidamente publicadas. Na ordem da pauta, iniciou o julgamento do **ITEM I - GEDOC nº 20.14.00024.0000084/2018-50 (000084-024/2018)** - **continuação de julgamento** - Recurso Administrativo - Recorrente: Samantha Rondon Gahyva. Recorrido: Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Relator: Dr. José Basílio Gonçalves. **Vista:** Dra. Ana Cristina Bardusco Silva – Para constar, na reunião ordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, o Relator Dr. José Basílio Gonçalves deu provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos Procuradores de Justiça: Valéria Perassoli Bertholdi, Silva Correa Vianna, Gill Rosa Fechtner, Edmilson da Costa Pereira, José Zuqueti, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Siger Tutiya, João Batista de Almeida, Hélio Fredolino Faust, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Luiz Eduardo Martins Jacob, Mauro Delfino César, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior e pelo Presidente à época Mauro Benedito Pouso Curvo. Votaram pelo desprovimento do recurso os Procuradores de Justiça José de Medeiros e Mauro Viveiros. Os Procuradores de Justiça Flávio Cezar Fachone, João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda e Paulo Roberto Jorge do Prado manifestaram impedimento/suspeição. Em continuidade de julgamento, na reunião desta data, a Procuradora de Justiça Ana Cristina Bardusco Silva apresentou seu voto-vista para dar provimento ao presente recurso, nos termos do voto do Relator, para oportunizar à Recorrente o acesso aos autos GEDOC nº 000032-024/2018. Prosseguindo a votação, passaram a votar os Procuradores que estavam ausentes na reunião anterior e os que aguardaram o voto-vista: Marcelo Ferra de Carvalho, Julieta do Nascimento Souza, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Paulo Ferreira Rocha e Leonir Colombo deram provimento ao recurso. Dalva Maria de Jesus Almeida absteve-se de votar, por não ter conhecimento

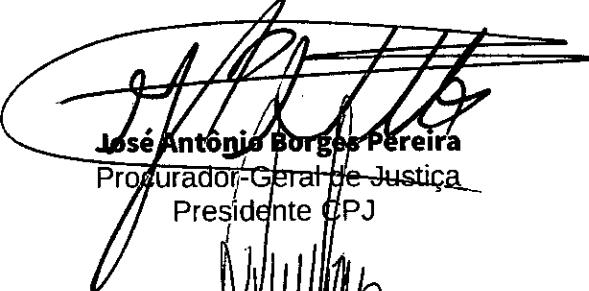


dos autos e não se sentir apta. Em resumo, por maioria, deram provimento ao recurso interposto por SAMANTHA RONDON GAHYVA, nos termos do voto do Relator Dr. José Basílio Gonçalves e do voto-vista proferido pela Dra. Ana Cristina Bardusco Silva, oportunizando à Recorrente o acesso aos autos do GEDOC nº 000032-024/2018. Na sequência, foi apregoado o **2º Item – GEDOC nº 20.14.0001.0001363/2013-03 (001363-001/2019)** – Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Minuta de projeto de Lei que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. À unanimidade, aprovaram o projeto de Lei, nos termos apresentados pelo Procurador-Geral de Justiça. **3º Item – GEDOC nº 20.14.0099.0000009/2019-74 (000009-099/2019)** – Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 16/2003-CPJ, que Regulamenta os critérios de formação e funcionamento do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO – O item foi retirado de pauta por determinação do Procurador-Geral de Justiça. **4º Item – GEDOC nº 20.14.0099.0000010/2019-47 (000010-099/2019)** – Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Proposta de alteração do art. 4º da Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Final. Após o Corregedor-Geral do MPMT e os Procuradores de Justiça Flávio Cesar Fachone, Domingos Sávio de Barros Arruda, Mauro Viveiros, Marcelo Ferra, Edmilson da Costa Pereira, Ana Cristina Bardusco Silva, Naume Denise Nunes Rocha Muller, Leonir Colombo, José de Medeiros, Luiz Alberto Esteves Scaloppe e o Presidente da AMMP tecerem suas considerações, por maioria, aprovaram a minuta da Resolução, nos termos propostos pelo Procurador-Geral de Justiça, vencido o Procurador de Justiça Paulo Ferreira Rocha. O Procurador de Justiça Mauro Viveiros ressaltou que ele aprovou o mérito da proposta, mas é contra a forma, por violar o princípio do concurso de remoção/promoção. **5º Item – GEDOC nº 20.14.0099.000011/2019-20 (000011-099/2019)** – Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e revoga o art. 1º-A da Lei nº 9.326, de 23 de março de 2010 – À unanimidade, aprovaram o projeto de Lei, com a observação de que foi retirado do projeto pelo Procurador-Geral de Justiça o art. 4º que tratava da supressão da licença-





prêmio dos servidores comissionados do MPMT. Sem mais, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11h45min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.



**José Antônio Borges Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente CPJ



**Domingos Sayão de Barros Arruda**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CPJ

#### **Procuradores de Justiça ausentes**

Benedito Xavier de Souza Corbelino (motivos pessoais urgentes)

José Basílio Gonçalves (não teve ciência a tempo da comunicação da reunião)

João Batista de Almeida (férias – Gedoc S04PR)

Siger Tutiya (férias – Gedoc 002597-001/2018)

Kátia Maria Aguilera Rispoli (férias – Gedoc S030M)

Élio Américo (férias – Gedoc 002973-001/2018)

Silvana Correa Vianna (exames médicos)

João Augusto Veras Gadelha (férias – Gedoc S03H4)

José Norberto de Medeiros Júnior (férias – Gedoc S02Q2)

Jorge da Costa Lana (férias – Gedoc S0413)

